



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 58/2023

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que procedesse aos devidos reparos na Rua Leopoldo Schöepping, Baixo Canoas, em frente à residência da Senhora Bernadete Rech, às margens da via onde há rachaduras profundas, que podem ocasionar danos à pista.

Justificativa: As rachaduras localizadas às margens da pista asfáltica da Rua Leopoldo Schöepping em breve atingirão a via e causarão danos maiores. Por isso faz-se necessário a rápida resolução do problema, evitando assim maiores custos e maiores transtornos no local.

Luiz Alves/SC, em 05 de abril de 2023.

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador